

**ESTADO DO PARANÁ**

**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DE  
PARCERIAS NO ESTADO DO PARANÁ**

**FRENTE D – PRÉDIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS**

**PRODUTO D.05 - RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DOS ESTUDOS  
PRELIMINARES**

**ANEXO II – ÁREA DA CONCESSÃO**

## **1. ÁREA DE CONCESSÃO**

1.1. A ÁREA DE CONCESSÃO é detalhada a seguir por meio da identificação do PERÍMETRO DE CONCESSÃO e da sua estrutura fundiária. É composta, inicialmente, pelo TERRENO 01 e pelo TERRENO 02, de maneira que, nos termos do CONTRATO e do ANEXO I – CADERNO DE ENCARGOS, passará a corresponder tão somente ao TERRENO 01 após a conclusão dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS.

## 2. PERÍMETRO

Figura 1: Área de concessão e entorno



Elaboração: equipe Fipe, a partir de imagem do Google Earth, 2025.

**Figura 2: Área de concessão**



Elaboração: equipe Fipe, a partir de imagem do Google Earth, 2025.

## **2.1. TERRENO 01 – MIS, LOTE 01 E LOTE 02**

2.1.1. O Terreno 01 abrange o MIS (denominado IMÓVEL 01), e outros dois Lotes (denominados neste ANEXO de LOTE 01 e LOTE 02).

2.1.2. O MIS (IMÓVEL 01) está localizado na Rua Barão de Rio Branco, número 395, no Bairro do Centro, em Curitiba e corresponde ao edifício do Palácio da Liberdade

e edifícios anexos, conforme descrito no Item 1.2 deste ANEXO (Estrutura Fundiária). Trata-se de área de equipamentos de reconhecido valor histórico, o Palácio da Liberdade, que atualmente abriga o Museu da Imagem e do Som, datada do final do século XIX. O edifício foi tombado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA), em 1977 o perímetro total da área do imóvel 01 corresponde a aproximadamente 4.025,92 m<sup>2</sup>.

2.1.3. Além da proteção legal ao imóvel, o mural em concreto de Poty Lazzaroto, que está localizado na área de estacionamento, também é tombado pelo CEPHA. O mural foi produzido em 1990 e tombado junto com o conjunto das suas obras em espaços públicos, em março de 2015, conforme Processo 04/2011, Inscrição 11-III.

2.1.4. O imóvel apresenta particularidades significativas devido ao seu tombamento (Processo n° 60/77, Tombo 59-II) pela esfera estadual, por meio da Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, e à sua classificação como UIP (Unidade de Interesse Patrimonial). Para realizar qualquer intervenção nos imóveis, é necessário submeter o projeto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e à Câmara Técnica do Patrimônio Cultural edificado e Paisagem Urbana (CAPC).

2.1.5. Além do MIS, encontra-se localizado no TERRENO 01, o LOTE 01, que se encontra registrado sob a Matrícula de n° 50.006, e que é parte integrante do Lote B-2 (bê-dois), do croqui nr. 5166, da Prefeitura Municipal de Curitiba, localizado na Rua Travessa da Lapa.

2.1.6. Por fim, também se encontra localizado no âmbito do TERRENO 01, o LOTE 02, que está localizado na Rua Barão do Rio Branco, e cuja transcrição se dá sob o n° 14.687 perante o 6° Serviço de Registro de Imóveis Curitiba-PR, conforme item 1.2 deste ANEXO.

2.1.7. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7185994.458 m e E 674286.099 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 157°53'25.99" e 36.79; até o vértice P1, de coordenadas N 7185960.376 m e E 674299.945 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70°49'23.05" e 14.25; até o vértice P2, de coordenadas N 7185965.057 m e E 674313.405 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e

distância:156°31'21.13" e 30.35; até o vértice P3, de coordenadas N 7185937.221 m e E 674325.495 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:246°56'41.59" e 31.28; até o vértice P4, de coordenadas N 7185924.970 m e E 674296.710 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:156°36'1.42" e 49.40; até o vértice P5, de coordenadas N 7185879.630 m e E 674316.330 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:247°01'54.00" e 12.00; até o vértice P6, de coordenadas N 7185874.947 m e E 674305.281 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:336°36'1.42" e 49.40; até o vértice P7, de coordenadas N 7185920.287 m e E 674285.661 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:247°01'54.00" e 62.50; até o vértice P8, de coordenadas N 7185895.900 m e E 674228.120 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:337°47'9.78" e 65.90; até o vértice P9, de coordenadas N 7185956.905 m e E 674203.207 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:67°31'8.44" e 87.70; até o vértice P10, de coordenadas N 7185990.440 m e E 674284.244 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:24°46'56.17" e 4.43; até o vértice P0, de coordenadas N 7185994.458 m e E 674286.099 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2.1.8. O TERRENO 01 está situada na ZC.4 - Zona Central - Setor Especial de Pedestre (SEPE-BR).

2.1.9. O acesso ao terreno no qual se localiza o TERRENO 01, se dará, conforme os Mapas 1 e 2 neste ANEXO, por meio da Rua André de Barros, de modo que ficará sob responsabilidade do PODER CONCEDENTE, liberar o referido espaço de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus à futura CONCESSIONÁRIA.

## **2.2. TERRENO 02 - IMÓVEIS 02 E 03 (FACHADAS HISTÓRICAS)**

2.2.1. O TERRENO 02, é composto pelos imóveis 02 e 03 (Fachadas Históricas), que estão localizadas na Rua Barão de Rio Branco, sob os respectivos números 174 e 182, no Bairro do Centro, em Curitiba, conforme descrito no Item 1.2 deste ANEXO (Estrutura

Fundiária). Consistem em casarões históricos e lindeiros, construídos na década de 1930, mas que atualmente encontram-se em ruínas, e dotam de relevância histórica e cultural. A área do imóvel 02 corresponde a aproximadamente 518m<sup>2</sup>, já a área do imóvel 03 corresponde a aproximadamente 561m<sup>2</sup>.

2.2.2. Ambos os imóveis são classificados como UIP (Unidade de Interesse Patrimonial) e, devido a isso, qualquer intervenção nos mesmos, demanda consultas prévias ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e à Câmara Técnica do Patrimônio Cultural edificado e Paisagem Urbana (CAPC).

2.2.3. Inicia-se a descrição do perímetro dos imóveis 02 E 03 no vértice P0, de coordenadas N 7185994.46 m e E 674286.10 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, com os seguintes azimute plano e distância: 157°53'25.99" e 42.52; até o vértice P1, de coordenadas N 7185955.06 m e E 674302.10 m; com os seguintes azimute plano e distância: 136°04'20.06" e 5.69; até o vértice P2, de coordenadas N 7185950.96 m e E 674306.05 m; com os seguintes azimute plano e distância: 100°23'32.73" e 15.58; até o vértice P3, de coordenadas N 7185948.15 m e E 674321.38 m; com os seguintes azimute plano e distância: 157°19'15.30" e 7.39; até o vértice P4, de coordenadas N 7185941.33 m e E 674324.23 m; com os seguintes azimute plano e distância: 246°55'37.85" e 105.65; até o vértice P5, de coordenadas N 7185899.92 m e E 674227.03 m; com os seguintes azimute plano e distância: 337°37'17.08" e 66.80; até o vértice P6, de coordenadas N 7185961.69 m e E 674201.60 m; com os seguintes azimute plano e distância: 68°48'20.08" e 90.63; até o vértice P0, de coordenadas N 7185994.46 m e E 674286.10 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2.2.4. O TERRENO 02 está situado na ZC.4 - Zona Central - Setor Especial de Pedestre (SEPE-BR).

### **3. ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

#### **3.1. TERRENO 01 – MIS, LOTE 01 E LOTE 02**

3.1.1. O MIS, situado na Rua Barão do Rio Branco, n° 395, está registrado sob a matrícula n° 65.888 no 4° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Trata-se de um Imóvel do Patrimônio da União, com matrícula regularizada. O imóvel foi cedido (domínio pleno de uso) ao Governo do ESTADO DO PARANÁ em 2002. Dentre as cláusulas da cessão está a inalienabilidade do imóvel.

3.1.2. Já o LOTE 01 está registrado sob a matrícula de n° 50.006 no 4° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. O Imóvel foi objeto de desapropriação amigável, tendo sido declarado de utilidade pública, objetivando a ampliação para entrada e saída de viaturas, funcionários e usuários em geral, do Setor de Abastecimento de Custódia e outros Setores da Polícia Civil do ESTADO DO PARANÁ. Atualmente, pertence ao ESTADO DO PARANÁ.

3.1.3. Por fim, o LOTE 02, cuja transcrição se dá sob o n° 14.687 perante o 6° Serviço de Registro de Imóveis Curitiba-PR, se localiza na Rua Barão do Rio Branco, foi transmitido por particulares ao ESTADO DO PARANÁ em 1943, sem condições especiais.

#### **3.2. TERRENO 02 - IMÓVEIS 02 E 03 (FACHADAS HISTÓRICAS)**

3.2.1. O TERRENO 02, é composto pelos imóveis 02 e 03 (Fachadas Históricas), situados na Rua Barão do Rio Branco, sob os números 174 (Fachada) e 182 (Fachada) e que estão registrados, respectivamente, nas matrículas de n° 50.782 e n° 50.783 no 4° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Os imóveis se encontram sob domínio e propriedade do ESTADO DO PARANÁ, mas são recomendadas providências para sua adequada regularização caso sejam objeto de eventual concessão ou ação público-privada, tais como: adequação da matrícula para averbação da área construída, regularização de sua área real em seu registro, unificação de cada registro para cada imóvel.

#### **4. DA DESCARACTERIZAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DA CONCESSÃO**

4.1. Após a conclusão dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, conforme previsto no CONTRATO e no ANEXO I – CADERNO DE ENCARGOS, a ÁREA DA CONCESSÃO corresponderá tão somente ao TERRENO 01, de maneira que o TERRENO 02 deixará de fazer parte da ÁREA DA CONCESSÃO.